

**BAHIA**

**HOMEM É PRESO POR INVADIR CASA PELO TELHADO E MATAR EX**

**FEMINICÍDIO** O homem suspeito de invadir uma casa pelo telhado para matar Iana Silva Santos, de 25 anos, foi preso ontem (27), em Salvador. Jonathan dos Santos Moreira, 29, matou a ex-companheira com golpes de faca, no bairro de Alto de Coutos, segundo as investigações.

Ele já tinha tentado tirar a vida dela em fevereiro deste ano.

Jonathan dos Santos se apresentou no Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), onde teve o mandado de prisão preventiva cumprido.

Segundo a Polícia Civil, ele possui histórico de violência doméstica contra a vítima e já havia tentado matá-la em 13 de fevereiro deste ano. Ele e Iana tiveram um relacionamento por dez anos.

**GOLPE** Uma organização criminoso suspeita de aplicar golpes eletrônicos em diferentes estados do país, com parte do esquema na Bahia, virou alvo de uma operação deflagrada na manhã de ontem (27).

A quadrilha é investigada por fraudes virtuais, estelionatos eletrônicos e furtos de cartões bancários durante grandes eventos. Ao todo, mandados judiciais foram cumpridos em 10 cidades dos estados de São Paulo e Rio Grande do Norte.

Entre os principais golpes atribuídos ao grupo está o chamado "falso advogado". Segundo as investigações, os criminosos acessavam informações verdadeiras de processos judiciais e entravam em contato com vítimas fingindo ser advogados ou representantes de escritórios de advocacia.

Para convencer os alvos, utilizavam nomes reais, linguagem jurídica, fotos e até documentos autênticos re-



Operação em vários estados mira grupo que movimentou R\$ 4,2 milhões com golpe do falso advogado

**Operação mira grupo que movimentou R\$ 4,2 milhões**

lacionados às ações judiciais. Com isso, induziam as vítimas a realizar transferências bancárias sob justificativas falsas, como su-

posta liberação de valores na Justiça, pagamento de custas processuais ou desbloqueio de alvarás. Ainda conforme as investigações,

o grupo movimentou mais de R\$ 4,2 milhões em operações financeiras.

**WENDEL DE NOVAIS**

**ENTREGADOR DESAPARECIDO É ACHADO SEM VIDA**

**ITABELA** O corpo de um homem de 22 anos, identificado como Edy Franklin de Souza Pagotto, foi encontrado morto em uma área de vegetação de Itabela, no sul da Bahia, na tarde de terça-feira (26).

De acordo com a Polícia Civil, Edy, que é entregador, foi abordado por dois homens na segunda-feira (25), enquanto realizava entrega de alimentos, e não retornou.

O corpo dele foi encontrado com sinais de violência por agentes do 28º Batalhão de Polícia Militar. A Delegacia Territorial (DT/Itabela) investiga o caso. Até a noite de ontem (27), ninguém havia sido preso pelo assassinato.

**POLICIAL MILITAR É ENCONTRADO MORTO DENTRO DE CASA**

**IBIRATAIA** O cabo da Polícia Militar Iran Silva, de 41 anos, foi encontrado morto dentro da própria residência na manhã de terça-feira (26), no município de Ibirataia, no sul da Bahia. O policial militar era lotado na 55ª Companhia Independente da Polícia Militar (CIPM) e trabalhava na cidade vizinha de Barra do Rocha.

As circunstâncias da morte ainda são investigadas. Equipes da Polícia Militar foram acionadas após uma denúncia sobre uma pessoa ferida no imóvel. Ao chegarem ao local, os agentes constataram que a vítima era o militar. Em nota, a corporação lamentou a morte do policial e afirmou prestar apoio à família.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA - BAHIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – REPUBLICAÇÃO** - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de especialidades médicas e exames para atender as demandas do município de Água Fria-Ba. Tipo: Menor Preço global por lote. Início da sessão para disputa: 15/06/2026 às 09:00hs. Licitação BB: 1094105. Endereço: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Edital e anexos no endereço: http://www.portaliop.org.br/diariopref?id=3112. Água Fria/Ba, 27/05/2026. Thiago de Jesus Souza – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BREJINHOS/BA**  
**HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2026**  
 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2026, adjudicado e homologado em 27/05/2026, em favor da licitante vencedora: JHB CAMELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 43.134.497/0001-43. VALOR: R\$ 4.400.723,12 (quatro milhões e quatrocentos mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos), cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para construção de uma escola com 08 (oito) salas de aula, na localidade Ipuçaba, no município de Oliveira dos Brejinhos/Ba, convênio nº 121/2026 SEC/BA. Homologação na íntegra disponível nos autos deste processo. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira- Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026**  
 P.A Nº 101/2026. OBJ. Contratação de empresa para prestação de serviços Elaboração e Execução do Projeto de Segurança contra o Incêndio e Pânico para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB a ser utilizado nos festejos juninos entre os dias 26 a 28/06/2026. Prazo para recebimento das propostas: das 08h do dia 28/05/2026 até às 09h do dia 02/06/2026. Detalhes: Edital disponível no Diário Oficial do Município de Remanso. Remanso-BA, 27/05/2026. Lucas A. P. Alves – Agente de Contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMANSO/BA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2026**  
 P.A Nº 102/2026. OBJ. Contratação de empresa para fornecimento de materiais juninos para ornamentação nos Festejos Juninos 2026 do município de Remanso-Bahia. Prazo para recebimento das propostas: das 09h do dia 28/05/2026 até às 10h do dia 02/06/2026. Detalhes: Edital disponível no Diário Oficial do Município de Remanso. Remanso-BA, 27/05/2026. Lucas A. P. Alves – Agente de Contratação.

MARINHA DO BRASIL BASE NAVAL DE ARATU AVISO DE LICITAÇÃO					
Modalidade	Nº/Ano	Tipo	Data/Hora	Local	Valor Estimado
Pregão Eletrônico	90007/2026	Menor Preço por Lote	16/06/2026 – 09:30hs Horário de Brasília	Compras.gov	R\$ 1.472.845,00

Nº do Processo: 63028.005977/2023-20. Objeto: serviços continuados sob demanda visando a contratação de serviço especializado de manutenção preventiva ou corretiva ou preditiva de instalações eletromecânicas - geradores elétricos síncronos e assíncronos até 400 kVA e quadro elétrico principal a bordo (QEP) - e de controle e automação de equipamentos elétricos navais - regulador automático de tensão (AVR) de geradores elétricos até 400 kVA e painel de controle.

Edital e Anexos: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sites: https://www.gov.br/compras/edital, a partir do dia 28/05/2026 das 09h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h00 ou na Base Naval de Aratu. Endereço: Estrada da Base Naval, s/n - São Tomé de Paripe, - Salvador/BA - Seção de Licitações e Contratos.

Informações: E-mails: francisco.s@marinha.mil.br / bruno.sacramento@marinha.mil.br/gabriela.belmiro@marinha.mil.br / alberto.gonzaga@marinha.mil.br

Agente de Contratação: Suboficial (RM1) Francisco de Assis da Silva Santos

**GRUPO BOSQUE DA PAZ**  
**AVISO**  
**O cemitério Parque Bosque da Paz informa aos Srs. Locatários.**

MARIANA SANTOS DE SOUZA  
 EDSON RIBEIRO SALDANHA NETO  
 EDMAR VASCONCELOS  
 TATIANA BISPO DOS SANTOS SANTOS  
 BRUNO OLIVEIRA CONHAGO ROSA  
 TAÍS SANTANA DE ARAÚJO  
 ANGELIETE NOVAES BANDEIRA  
 MARINALVA DA SILVA  
 VANDINELZA DE SENNA PESSÓA PEREIRA  
 RENILDA DOS SANTOS DE SANTANA  
 ANTONIO CESAR DE CARVALHO PASSOS  
 JOSE ALOISIO DE MATOS  
 RITA DE CÁSSIA GONÇALVES  
 EMILE DE ASSIS SANTOS  
 GESSIVANA FERREIRA DOS SANTOS  
 EDUARDO GONÇALVES DE ARAÚJO  
 UELTON ARAÚJO DOS SANTOS  
 VICTOR DOS SANTOS BARRETO  
 IVANILDO PAULO NASCIMENTO  
 JOAO DE OLIVEIRA FAGUNDES  
 JORGE DA SILVA ALMEIDA  
 MARCELO LÁZARO DA HORA CONCEIÇÃO  
 MARCO AURELIO DA CONCEIÇÃO MACHADO  
 ANTONIO CLARO DA SILVA  
 MICHELLE MACHADO NERI DOS SANTOS  
 JOSENILDA GOMES DA SILVA

SUELLEN LOPES DA SILVA LACERDA  
 DESSIRÉ DOS SANTOS QUEIROZ  
 TATIANE ALVES COELHO DE CARVALHO  
 MARCIO DOS REIS SOUZA  
 MANUELA PEREIRA DA SILVA FRANÇA  
 LEONARDO VINICIUS MUNIZ DA SILVA  
 JOSÉ VARLOS SALGUEIRO  
 FABIO GRAMOSA RIBEIRO  
 ALEXANDRA JESUS DOS SANTOS LEITE  
 REINA DOS SANTOS SANTANA  
 UBIRAJARA PASSOS SERRA  
 MONICA LUISA DOS SANTOS ROCHA  
 ELIENE GALIZA SANTOS  
 ROSA MARINA VISITAÇÃO DA SILVA  
 RENATA CRISTINA NASCIMENTO SOUZA MANGUEIRA  
 UILTON DA SILVA PEREIRA  
 EDILENE FRANCISCA DA SILVA SOUZA  
 JAGUARACI PORTUGAL FERREIRA  
 GILDETE DOS SANTOS CARDOSO  
 EMILSON SANTOS DA SILVA  
 JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS  
 IRLAN CALDEIRA SANTOS  
 RAFAEL DA SILVA SOUSA  
 JOSÉ ERNANDES MANOEL DE OLIVEIRA  
 MARIZETE DOS SANTOS GONÇALVES  
 ERICA MELO DA SILVA ALVES

Que os contratos de locação tiveram seus prazos expirados, tendo os senhores o prazo de 03 dias para comparecerem e/ou entrarem em contato com a nossa sede através do telefone 2201.4209 (exumação) ou e-mail (uesleibrant@bosquedapaz.com.br), para tratar do assunto.

**Braskem** **BRASKEM S.A.**  
 C.N.P.J. nº 42.150.391/0001-70 - N.I.R.E. 29300006939

**EDITAL DE ADIAMENTO E CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA BRASKEM S.A.**

Tendo em vista o adiamento da Assembleia Geral Extraordinária originalmente convocada para o dia 28 de maio de 2026, às 15h00, conforme as razões apresentadas no Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia nesta data, ficam convocados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A. ("Acionistas" e "Companhia")**, respectivamente para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e do artigo 28, §§2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/22 ("Resolução CVM 81"), a ser realizada no dia 08 de junho de 2026, às 15h00, por meio da plataforma digital Webex ("Plataforma Digital" e "Assamblea", respectivamente), para, no contexto da transação acionária objeto dos Fatos Relevantes divulgados em 20 e 23 de abril de 2026, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1. Reformulação do Estatuto Social para: 1.1. Alteração dos artigos 1º, 2º, 4º, 6º, 7º, 9º, 10, 13, 15, 16, 24, 34, 35, 39, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51 e 52, para aprimoramento, clareza e consistência de redação, renumeração e ajustes de referências cruzadas; 1.2. Alteração dos artigos 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 44 e 49, para refletir o disposto no novo Acordo de Acionistas, nos termos do Fato Relevante de 23 de abril de 2026, e as novas práticas e aprimoramentos de governança a serem implementadas, incluindo a ampliação do prazo mínimo de convocação e revisão do rol de competências da assembleia geral, as regras relativas à composição, ao funcionamento e ao rol de competências do Conselho de Administração e da Diretoria, a incorporação ao estatuto social do Comitê de Finanças e Investimentos; Comitê de Estratégia, Sustentabilidade e Comunicação; Comitê de Pessoas e Organização; Comitê de Segurança, Meio-ambiente e Saúde (SMS), que passam assim a ser também estatutários; além da simplificação da disciplina estatutária do Comitê de Conformidade e Auditoria Estatutário - CAE, bem como para aprimoramento de redação e ajustes de consistência com outras alterações; 2. Em razão das alterações deliberadas nos itens acima, deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive renumerando artigos e parágrafos conforme aplicável; 3. Uma vez aprovada a alteração estatutária do prazo de mandato da Diretoria constante do item 1.2 da ordem do dia, autorizar o Conselho de Administração da Companhia a antecipar o encerramento do prazo atual de mandato da Diretoria (até 2027) e o início de novo mandato de 2 (dois) anos, de forma a coincidi-lo com o mandato do Conselho de Administração iniciado a partir da eleição na AGO de 29 abril de 2026; 4. Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e 5. Substituição de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.** São Paulo, 26 de maio de 2026. Magda Maria de Regina Chambrindri - Presidente do Conselho de Administração. **Informações Gerais:** 1. A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia, o boletim de voto a distância ("Boletim") e os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia em 28 de abril de 2026, na forma prevista na Resolução CVM 81, e podem ser acessados através dos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/ri) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). 2. Conforme permitido pela Lei das S.A. e pela Resolução CVM 81, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do Acionista somente poderá ser: (a) via boletim de voto a distância ("Boletim"), sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam no Boletim e no Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, que podem ser acessados nos websites mencionados acima; e (b) via Plataforma Digital, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o Acionista poderá: (i) simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao Acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim serão desconsideradas. Conforme autorizado pela Resolução CVM nº 81, as instruções de voto recebidas por meio dos boletins de voto a distância anteriormente encaminhados com relação às matérias da Ordem do Dia da AGE serão consideradas válidas. **3. Documentos necessários para acesso à Plataforma Digital:** Os Acionistas que desejem participar da Assembleia deverão enviar para o e-mail [braskemri@braskem.com](mailto:braskemri@braskem.com), com solicitação de confirmação de recebimento, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 06 de junho de 2026, os seguintes documentos, seja o acionista brasileiro ou estrangeiro: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade, demonstrando a titularidade das ações; (ii) caso o Acionista seja (a) pessoa física, documento de identidade do Acionista; ou (b) pessoa jurídica, instrumento de constituição, estatuto social ou contrato social, ata de eleição do Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição da Diretoria que comprovem os poderes de representação; (iii) caso o Acionista seja fundo de investimento, o regulamento do fundo, juntamente com as informações referidas acima em relação ao seu administrador ou gestor, conforme as regras de representação previstas no regulamento do fundo; (iv) adicionalmente, no caso de representação de Acionista (pessoa física, jurídica ou fundo de investimento) por procurador, (a) o respectivo instrumento de mandato, outorgado com observância do artigo 126, §1º, da Lei das S.A.; e (b) documento de identidade do procurador; e (v) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela entidade competente. Nos termos do artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81, não será admitido o acesso à Plataforma Digital de Acionistas que não apresentarem os documentos de participação necessários no prazo aqui previsto. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Acionistas para o escritório da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do Acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do Acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. A Companhia não admite procurações outorgadas por Acionistas por meio eletrônico (i.e., procurações assinadas digitalmente sem qualquer certificação digital). **4.** Informamos que é de 5,0% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário ao requerimento de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. **5.** Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia, inclusive orientações sobre acesso à Plataforma Digital e para envio do Boletim, constam do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia, da Proposta de Administração da Companhia e demais documentos disponíveis nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da Companhia (www.braskem.com.br/ri) e da B3 (www.b3.com.br).